



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

Doc. 4721
09/12/19

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.019/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.031.345/0001-91 com sede na **UMEI IPÊ AMARELO**, situado à Rua do Ipê, nº 16, Bairro Ipê Amarelo, em Contagem/MG, CEP. 32.051-050, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Elaine Maria da Cruz Silva, residente e domiciliado em Esmeraldas/MG na Rua Visconde de Caeté, nº. 259, Bairro Centro, portadora do CPF Nº 054.672.396-94 e RG MG 10.708.812 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho, Cláusula Décima Segunda do Termo de Compromisso Nº 019/2019 de 10/04/2019 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 019/2019, no valor de R\$ 5.863,50 (Cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

1.2 O MUNICÍPIO realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas de custeio, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário constante na cláusula terceira do Termo de Compromisso, ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 107.166,29 (Cento e sete mil e cento e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **Ofício Nº 1887/2019/GAB/SEDUC** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - Recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2. - Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia realizados através de processo licitatório, o recurso será liberado considerando o valor da proposta vencedora constante na ata de homologação e adjudicação do certame.



b

Emory





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 - A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.

2.4 – Para os casos de contratação de obras e serviços de engenharia e em cumprimento ao disposto na cláusula sexta do Termo de Compromisso, ora aditado, a SEDUC deverá designar através de ato formal, o fiscal responsável pelo acompanhamento de todas as etapas da obra/reforma na unidade escolar, bem como, realizará o preenchimento e assinatura do Termo de entrega e aceitação definitiva da obra.

2.5 - As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (**quadro 09**) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 09 de Dezembro de 2019.

Baliza
SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

Elaine Maria da Cruz Silva
ELAINE MARIA DA CRUZ SILVA
Caixa Escolar IPÊ AMARELO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



| PLANO DE TRABALHO | | | |
|---|----------------------------------|---|-------------------------|
| 01 - DADOS CADASTRAIS | | | |
| ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: | | CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO | |
| CNPJ: | 12.031.345/0001-91 | | |
| ENDEREÇO DA SEDE | | | |
| Logradouro: | Rua Ipê | Nº: | 16 CEP: 32051-050 |
| Bairro: | Ipê Amarelo | Cidade: | Contagem UF: MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | | 3911 6065 \umei.ipeamarelo@edu.contagem.mg.gov.br | |
| DADOS BANCÁRIOS | | | |
| Banco/nº: | 033\ Santand | Nº conta corrente: | 13002480-9 Agência 3488 |
| DADOS DO RESPONSÁVEL | | | |
| Nome: | | ELAINE MARIA DA CRUZ SILVA | |
| CPF: | 054.672.396-94 | CI /Orgão Expedidor: | MG 10.708.812 |
| Cargo/Função: | Diretora Escolar | Período de Mandato: | 01/01/2019 a 31/12/2021 |
| ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL | | | |
| Logradouro: | Rua Visconde de Caete | Nº: | 259 CEP: 35740-000 |
| Bairro: | Centro | Cidade: | Esmeraldas UF: MG |
| Telefone/Endereço Eletrônico: | | 3132 1586\ 998559034 \ elainececiliaisadora@hotmail.com | |
| 02 - OUTROS PARTÍCIPES | | | |
| ENTIDADE EXECUTORA: | | | |
| Endereço: | | | |
| Secretaria/Concedente | Secretaria Municipal de Educação | | |
| Nome do Responsável: | Sueli Maria Baliza Dias | | |
| 03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMA | | | |
| TÍTULO: | | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO | |
| PERÍODO DE EXECUÇÃO | | | |
| Início: | Dezembro de 2019 | Término: | 29/02/2020 |
| IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO | | | |
| Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO. | | | |
| JUSTIFICATIVA | | | |
| Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar. | | | |



E. Cruz

04 - PÚBLICO ALVO

Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.

| | |
|-------------------------------|-----|
| Total de alunos beneficiados: | 194 |
|-------------------------------|-----|

05 - METAS

| Item | Meta | Prazo |
|------|---|--------------------------------|
| 1 | Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB. | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 2 | Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino; | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| 3 | Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |

06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO

| CLASSIFICAÇÃO | DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA |
|--|---|
| I MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO) | Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso. |

07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101

| DESPESA - ENSINO INFANTIL | VALORES | DATA PREVISTA |
|--|--------------|--------------------------------|
| CUSTEIO - Ens.Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC.) | R\$ 5.863,50 | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| I | R\$ 5.863,50 | |

08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE

| DESCRIÇÃO DA DESPESA | VALORES | DATA PREVISTA |
|--|---------------------|--------------------------------|
| CUSTEIO - Ens.Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC.) | R\$ 5.863,50 | Dezembro/2019 a Fevereiro/2020 |
| TOTAL GERAL | R\$ 5.863,50 | |

09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

| DESPESA - ENSINO INFANTIL | VALORES | PRAZO DE ENTREGA |
|--|--------------|------------------|
| CUSTEIO - Ens.Infantil (Aquisição de materiais de consumo e ou serviços de terceiros de acordo com ofício 1748/2019/GAB/SEDUC.) | R\$ 5.863,50 | Até 29/03/2020 |



Handwritten signatures and initials in blue ink.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 033/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VEREADOR JOÃO EVANGELISTA FERNANDES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 19.136,55 (DEZENOVE MIL E CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0030.2088 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:02/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 024/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI DARCY RIBEIRO DE CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.591,71 (SEIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO: 09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 018/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI ICAIVERA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 6.550,69 (SEIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 019/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR IPÊ AMARELO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 5.863,50 (CINCO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 094/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR VILA ESPERANÇA NOSSO LAR E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.192,99 (QUATORZE MIL E CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 023/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR UMEI NOVA CONTAGEM E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 17.144,29 (DEZESSETE MIL E CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 029/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR RETIRO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 14.661,38 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.

VALOR: 36.566,66 (TRINTA E SEIS MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 – FONTE: 0101

ASSINADO:09/12/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.





OFÍCIO Nº.: 1887/2019/GAB/SEUDC

Contagem, 2 de dezembro de 2019

SOLICITAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS VIA TERMO DE COOPERAÇÃO CAIXA ESCOLAR

Órgão / Entidade Proponente:

CAIXAS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Projeto, Programa ou Evento:

REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS A DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL (PARCELA EXTRA)

PERÍODO DE EXECUÇÃO

Início: (estimado)

Dezembro 2019

Término: (estimado)

Fevereiro 2020

Vigência: (prazo para execução do objeto)

29/02/2020

Titular da Conta:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

| Conta Corrente | Banco | Agência | Nome da Agencia |
|---------------------|--------|---------|------------------|
| RECURSOS VINCULADOS | BRASIL | 1633-0 | AGÊNCIA ELDORADO |

DESEMBOLSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes dos repasses correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

| Natureza da Despesa | Valor | Classificação Orçamentária |
|--|-------------------------|---|
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Fundamental | R\$ 1.495.384,12 | RESUMIDA (546) - 1121.12.361.0029.2081 - 335041- FONTE 0101 |
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Capital Fundamental | R\$ 679.311,23 | RESUMIDA (553) - 1121.12.361.0029.2081 - 445041- FONTE 0101 |
| Recursos do Tesouro Vinculado a Educação Constitucionalmente - Custeio Infantil | R\$ 423.221,80 | RESUMIDA (577) - 1121.12.365.0029.2080 - 335041- FONTE 0101 |
| TOTAL GERAL | R\$ 2.597.917,15 | |

INFORMO QUE OS REFERIDOS VALORES REPRESENTAM A DEMANDA ANUAL DE 2019 PARA UTILIZAÇÃO PELOS CAIXAS ESCOLARES NO TOCANTE AS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL.

Contagem, 2 de Dezembro de 2019

Sueli Maria Baliza Dias
 Sueli Maria Baliza Dias
 Secretária de Educação
 Matrícula: 01514245
 Carimbo e Assinatura do Secretário Interviente
 Secretária Municipal de Educação
 Sueli Maria Baliza Dias

Ilma. Sra.
 Marilena Chaves
 Secretária Municipal de Planejamento - SEPLAN

AUTORIZAÇÃO CCOAF EM 10/12/19
REUNIÃO 7ª Extraordinária
 Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa. Os demais procedimentos da contratação devem obedecer as formalidades previstas na legislação.

AUTORIZADO CCOAF

Marilena Chaves
 Marilena Chaves
 Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
 Matrícula: 248814-3

Gilberto Silva Ramos
 Gilberto Silva Ramos
 Secretário Municipal de Fazenda
 Matrícula: 148815-1

PROTOCOLO

Nº.: _____

Data: ____/____/____

Funcionário: _____

Aciano Henrique F. de Faria
 Aciano Henrique F. de Faria
 Secretário Municipal de Administração
 Matrícula: 0151144-4

Maria Fernanda Cunha de Carvalho
 Maria Fernanda Cunha de Carvalho
 Procurador Geral do Município
 OAB/MG-116.464 / Matr. 148830

PROV. CRÉD. Nº 2017
 ORÇAMENTO

Erika Karoline M. Queiroz
 Erika Karoline M. Queiroz
 SEPLAN
 Matr. 0149880-7



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.031.345/0001-91

Razão Social: CAIXA ESCOLAR IPE AMARELO

Endereço: RUA DO IPE 16 / VILA IPE AMARELO / CONTAGEM / MG / 32051-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2019 a 29/12/2019

Certificação Número: 2019113004554507221801

Informação obtida em 17/12/2019 11:04:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Designação Fiscal de Obra

1 - Caixa Escolar:

2 - Unidade Escolar: Umei LPE Amarelo

3 - Descrição da obra/serviço:

Conforme memo nº 126/2019/Rede Física/Seduc

4 - Fiscal designado:

Silvini Rodrigues Braga Jader Felipe de Souza

5 - Matrícula:

1514708 / 1530778

Esta designação visa atender ao disposto no item 2.4 da Cláusula Segunda do _____ Termo Aditivo ao Termo de Compromisso _____/2019.

Contagem, 02 de 12 de 2019

SÉRGIO MENDES PIRES
SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
E OPERAÇÕES
SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO
MAT. 1.000.000-2

Sérgio Mendes Pires

Subsecretário de Gestão Operacional



Recibido
02/12/19
RMS